



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 581/2025

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 22 de setembro 2025.

Ilmo Sr.:

Valdir Antonio Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

Comparecemos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de encaminhar o seguinte projeto de Lei:

“PROJETO DE LEI 102/2025- LOA 2026 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antonio do Sudoeste para o exercício de 2026”.

Sendo o que tinha para comunicar-lhe no momento, renovo meus votos de alta e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal